

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. EM 30-5-2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 391/21, de autoria de Márcio Bins Ely (Processo nº 0934/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 489/21, de autoria de Jonas Reis (Processo nº 1116/21); os Projeto de Lei do Legislativo nºs 024 e 027/22, de autoria de Cláudia Araújo (Processos nºs 0053/22 e 0057/22, respectivamente); o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/22, de autoria de Jessé Sangalli (Processo nº 0066/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/22, de autoria de Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra, Fernanda Barth e Comandante Nádia (Processo nº 0070/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/22, de autoria de José Freitas (Processo nº 0114/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 215/22, de autoria de Ramiro Rosário (Processo nº 0417/2); o Projeto de Lei do Legislativo nº 216/22, de autoria de Jessé Sangalli e Alexandre Bobadra (Processo nº 0418/2); o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/22, de autoria de Moisés Barboza (Processo nº 0422/22); e Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0024/22). A seguir, o Presidente registrou o COMPARECIMENTO de Sebastião Melo, Prefeito, e de Ricardo Gomes, Vice-Prefeito. Em continuidade, o Presidente concedeu a palavra ao senhor Sebastião Melo, que se pronunciou acerca dos espaços públicos da capital. A seguir, Aldacir Oliboni e Claudio Janta pronunciaram-se acerca do tema tratado durante o período de Comparecimento. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e dois minutos às quinze horas e quatro minutos. Foi aprovado Requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia primeiro ao dia três de junho do corrente. A seguir, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, destinado a homenagear a Liga da Defesa Nacional do Rio Grande do Sul, nos termos do Requerimento nº 079/22 (Processo nº 0382/22), de autoria de Fernanda Barth. Em COMUNICAÇÕES, pronunciou-se Fernanda Barth, proponente. Em continuidade, o Presidente concedeu a palavra a Marco Dangui Pinheiro, Presidente da entidade homenageada, que se pronunciou acerca da presente solenidade. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e sete minutos às quinze horas e trinta e dois minutos. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Rosana Metrangolo, representando o Sindicato dos Condutores de Ambulância do Rio Grande do Sul, que se pronunciou acerca do SAMU como força de suporte tático, bem como nas políticas de combate à violência à mulher no âmbito do Município de Porto Alegre, e a necessária regulamentação do exercício profissional da enfermagem na Administração Pública Municipal. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, José Freitas, Aldacir Oliboni e Airto Ferronato manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta e dois minutos às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Jessé Sangalli, Airto Ferronato, este em tempo cedido por Comandante Nádia, Alvoni Medina, Mônica Leal e Mauro Zacher. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra e Moisés Barboza. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se Cintia Rockenbach e Idenir Cecchim. Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 164/21 (Processo nº 0429/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram apregoadas as Emendas nº 04, assinada por Cláudia Araújo, e nº 05, assinada por Airto Ferronato, ambas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 431/21 (Processo nº 1016/21), e foram aprovados Requerimentos solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram apregoadas as seguintes proposições relativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21 (Processo nº 1356/21): as Emendas nºs 01 e 02, assinadas por Leonel Radde, e Requerimento de sua autoria, solicitando votação em destaque para essa emenda; Emenda nº 03, assinada por Cláudia Araújo; e Requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03. Foi aprovado Requerimento verbal de autoria de Idenir Cecchim, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 043/21 (Processo nº 1150/21). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/19 (Processo nº 0014/19). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação na matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 069/22 (Processo nº 0342/22), após ser encaminhado à votação por Cassiá Carpes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21 (Processo nº 1356/21). Foi rejeitado Requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando o adiamento, por duas sessões da discussão do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21, por nove votos SIM e dezenove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jessé Sangalli, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Mônica Leal. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21, por nove votos SIM e vinte e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21, por dez votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal determinada pela Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21, por vinte e dois votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Na oportunidade, foram registradas as seguintes intenções de voto relativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 035/21: de Comandante Nádia, contrariamente às Emendas nºs 01 e 02; e de Márcio Bins Ely, favoravelmente ao Projeto. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 431/21 (Processo nº 1016/21). Às dezessete horas e dezoito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 053, 094 e 211/22 e os Projetos de Resolução nºs 024 e 026/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 042/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 064, 299, 379, 387 e 624/21 e 046, 115, 202, 206 e 212/22, o Projeto de Resolução nº 025/22 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/21. Às dezessete horas e dezenove minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl, Idenir Cecchim e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel**, **Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons**, **Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0537705 e o código CRC 08F0B625.

Referência: Processo n^{o} 080.00001/2022-06

SEI nº 0537705